

DOCUMENTO ORIGEM
REQUERIMENTO 4559/01



001813/01-3

Nº FOLHAS

0

ORIGEM
(CEI)-COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS TO

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	15 / 09 / 2001			/ /
	CEI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

PRODASEN



Centro de Informática  
Processamento de C...

001813/01-3

004559/01

OK



Folha N.º 01  
Processo N.º 1813/01-3  
Rubrica an

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO  
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	(09) NOVE

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900

NOME DA CASA LEGISLATIVA  
CÂMARA MUNICIPAL CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

ENDEREÇO  
Rua Custódio Fernandes Nº 126

CIDADE	UF	CEP
<u>CONCEIÇÃO DO TOCANTINS</u>	<u>TO</u>	<u>77305.000</u>

TELEFONES	FAX
<u>63 381 1191</u>	

E-MAIL: \_\_\_\_\_ HOME PAGE: \_\_\_\_\_

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA, RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA INTERLEGIS

NOME  
ZILMAR BANDEIRA GUEDES

UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>	<u>Auxiliar Legislativo</u>

TELEFONES	FAX
<u>63 381-1191</u>	

E-MAIL: \_\_\_\_\_

SOLICITAÇÃO  
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS

AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE

NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO DD/MM	PARTIDO
<u>JEOVANDE VAZ MONTEIRO</u>	<u>03-08-58</u>	<u>PSL</u>

NOME PARLAMENTAR: Jeovande

TELEFONES	FAX	SEXO
<u>63 381 1127</u>		<u>MASC:</u>

E-MAIL: \_\_\_\_\_ HOME PAGE: \_\_\_\_\_

Conceição Tocantins 22/05/2001  
LOCAL

Jeovande Vaz Monteiro  
Presidente da Câmara  
ASSINATURA DO PRESIDENTE

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO  M.D.  ACCESS

CMVCT

2599000

Jeov

SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

PRODASEN - FICHA Nº 14 - JUN-2001 - (0450-004590-1/4)

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900

<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <span style="margin-left: 300px;"><input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL</span>

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

<b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b>		
Rua Custódio Fernandes nº 126		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Conceição do Tocantins	TO	77305.000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(63) 8811191		
<b>E-MAIL:</b>		<b>HOME PAGE:</b>

<b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		<b>SEXO</b>
Jeovande Vaz Monteiro		Masculino
<b>NOME PARLAMENTAR</b>		<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>
Jeovande		03-08-58
<b>TELEFONES</b>		<b>PARTIDO</b>
(63) 381 11 27		* PFL
<b>E-MAIL:</b>		<b>FAX</b>
<b>E-MAIL:</b>		<b>HOME PAGE:</b>

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
Conceição do To. 28/05/2001 LOCAL	Jeovande Vaz Monteiro Presidente da Câmara ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO  M.D.  ACCESS

SENADO FEDERAL  
 PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS  
 11-01-2001-10:50-AN-029-2/4  
 Jw

INTERLEGIS - 11-01-2001-17:04-0029-2/4  
 SENADO FEDERAL

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

**OBSERVAÇÃO**  
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**

RUA CUSTODIO FERNANDES Nº 126

CIDADE	UF	CEP
CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	TO	77.305.000
TELEFONES		FAX
(63) 381-1191		
E-MAIL:	HOME PAGE:	


**DADOS DO PARLAMENTAR**

NOME COMPLETO	SEXO
LUIZELENA DORNELES DE SOUZA	FEMININO
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM
	31-08-1964
TELEFONES	PARTIDO
(63) 381-1130	PFL
	FAX
E-MAIL:	HOME PAGE:

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

CONCEIÇÃO DO TO, 28/05/2001  
LOCAL

  
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

M.D.

ACCESS

SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

*zele*

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

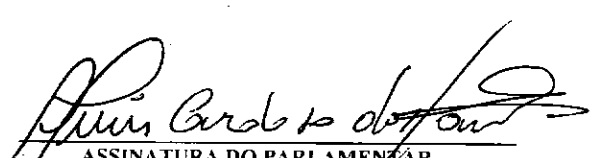
<b>OBSERVAÇÃO</b>	
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA. PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900	
<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS</b>

<b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b>		
<b>RUA CUSTODIO FERNANDES Nº 126</b>		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
<b>CONCEIÇÃO DO TOCANTINS</b>	<b>TO</b>	<b>77.305.000</b>
<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>	
<b>(63) 381-1191</b>		
<b>E-MAIL:</b>	<b>HOME PAGE:</b>	

<b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		<b>SEXO</b>
<b>ALMIR CORDOSO DOS SANTOS</b>		<b>MASCULINO</b>
<b>NOME PARLAMENTAR</b>		<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>
<b>TELEFONES</b>		<b>PARTIDO</b>
<b>29-05-1955</b>		<b>PFL</b>
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
<b>E-MAIL:</b>		<b>HOME PAGE:</b>

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
<p><b>CONCEIÇÃO DO TO</b> 28/05/2002 LOCAL</p>	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO ?  SIM  NÃO  M.D.  ACCESS

SENADO FEDERAL

PRODASEN FOTOCOPIADO

PRODASEN FOTOCOPIADO

SENADO FEDERAL

*Almir C*



Centro de Informática e  
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha N.º 05  
Processo N.º 1813/01-3  
Rubrica leni



## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

**OBSERVAÇÃO**  
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**

RUA CUSTODIO FERNANDES Nº 126

CIDADE	UF	CEP
<u>CONCEIÇÃO DO TOCANTINS</u>	<u>TO</u>	<u>77.305.000</u>
TELEFONES	FAX	
<u>(63) 381-1191</u>		

E-MAIL: \_\_\_\_\_ HOME PAGE: \_\_\_\_\_

**DADOS DO PARLAMENTAR**

NOME COMPLETO	SEXO
<u>SANDRO GUEDES AZEVEDO</u>	<u>MASCULINO</u>
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM
	<u>10-05-1973</u>
TELEFONES	PARTIDO
	<u>PPB</u>
FAX	

E-MAIL: \_\_\_\_\_ HOME PAGE: \_\_\_\_\_

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

CONCEIÇÃO DO TO 28/05/2001  
LOCAL

SANDRO GUEDES AZEVEDO  
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO  M.D.  ACCESS

SENADO FEDERAL

11-Jun-2001 10:50:00 AM -1/4

11-Jun-2001 17:04:00 AM -1/4

SGAZE

SENADO FEDERAL

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

**OBSERVAÇÃO**  
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS**

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**

**RUA CUSTODIO FERNANDES Nº 126**

CIDADE	UF	CEP
<b>CONCEIÇÃO DO TOCANTINS</b>	<b>TO</b>	<b>77.305.000</b>
TELEFONES	FAX	
<b>(63) 381-1191</b>		

E-MAIL: HOME PAGE:

**DADOS DO PARLAMENTAR**

NOME COMPLETO	SEXO
<b>ANTÔNIO CORREIA CARDOSO</b>	<b>MASCULINO</b>
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM
	<b>10-05-1962</b>
TELEFONES	PARTIDO
<b>(63) 381-1207</b>	<b>PMDB</b>
	FAX

E-MAIL: HOME PAGE:

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

**CONCEIÇÃO DO TO, 31/05/2001**  
LOCAL

*Antonio Cardoso*  
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

M.D.

ACCESS

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

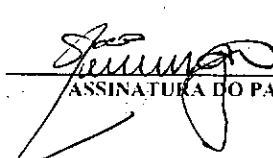
<b>OBSERVAÇÃO</b>	
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO	
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA	
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR	
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA	
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900	
<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

<b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b>		
RUA CUSTODIO FERNANDES Nº 126		
CIDADE	UF	CEP
CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	TO	77.305.000
TELEFONES	FAX	
(63) 381-1191		
E-MAIL:	HOME PAGE:	

<b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>			
NOME COMPLETO		SEXO	
EMIVALDO DE SÁ BISPO		MASCULINO	
NOME PARLAMENTAR		ANIVERSÁRIO-DD/MM	PARTIDO
EMIVALDO DE SÁ ( SUBSTITUTO )		27-10-1970	PFL
TELEFONES		FAX	
E-MAIL:	HOME PAGE:		

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
CONCEIÇÃO DO TO 28/05/2001 LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO  M.D.  ACCESS

*Sabino*

PRODASIN PRODUÇÃO - 11-JUN-2001 - 17:05:00/335-2/4

SENADO FEDERAL



## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

**OBSERVAÇÃO**  
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR  
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR  
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS**

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**

RUA CUSTODIO FERNANDES 126, CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	TO	77.305.000

TELEFONES: (63) 381-1191 FAX: 77.305.000

E-MAIL: HOME PAGE:

**DADOS DO PARLAMENTAR**

NOME COMPLETO	SEXO
THELMO LUIS GODINHO DE CASTRO	MASCULINO

NOME PARLAMENTAR: THELMO LUIS GODINHO DE CASTRO ANIVERSÁRIO-DD/MM: 01-07-1951 PARTIDO: PMDB

TELEFONES: (63) 381-1174 FAX:

E-MAIL: HOME PAGE:

*The*

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

CONCEIÇÃO DO LOCAL, 28/05/2001

*Thelmo Luis Godinho de Castro*  
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

M.D.

ACCESS

PRODASEN PROD/00010

SENADO FEDERAL

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

**OBSERVAÇÃO**  
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA       CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**

RUA CUSTODIO FERNANDES Nº 126

CIDADE	UF	CEP
CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	TO	77.305. 000
TELEFONES	FAX	

E-MAIL: \_\_\_\_\_ HOME PAGE: \_\_\_\_\_

**DADOS DO PARLAMENTAR**

NOME COMPLETO	SEXO	
SEBASTIÃO TELES DE DEUS	MASCULINO	
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM	PARTIDO
SEBASTIÃO TELES (SUBSTITUTO)	14-09-1958	PPB
TELEFONES	FAX	

E-MAIL: \_\_\_\_\_ HOME PAGE: \_\_\_\_\_

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

CONCEIÇÃO DO TO, 28/05/2004  
LOCAL

*Sebastião Teles de Deus*  
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO       M.D.       ACCESS

Teles

SENADO FEDERAL

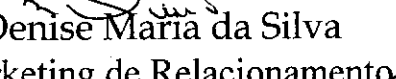
**Ao SEA:**

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

**EMENTA :** Formalização da adesão da Câmara Municipal de :  
Conceição do Tocantins - TO

**Em : 27/07/2001.**

Atenciosamente,

  
Denise Maria da Silva  
Marketing de Relacionamento  
Programa Interlegis

conf. por  
André

## Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha Nº 11

Processo Nº 2813/01-3

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 08

**Nome da Casa:** Poder Legislativo Municipal

**Endereço:** R. Custodio Fernandes de Oliveira Nº 126

**Cidade:** Conceição do Tocantins | **UF:** To | **CEP:** 77305, |

**Telefones:** (63) 381 11 91 | **FAX:** (63) 381 11 27

**E-mail:**

**Homepage:**

**Dados do administrador local na Casa Legislativa**  
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

**Nome:** Maria Joana Lopes Coelho Guedes

**Unidade/Departamento:** Câmara Municipal **Cargo:** Aux. Legislativo

**Telefones:** (63) 381 1191 | **FAX:**

**E-mail:** mariloguedes@yahoo.com.br

## Autenticação do Presidente

**Nome Completo do Parlamentar:** Jeovande Vag Monteiro

**Nome Parlamentar:** Jeovande | **Partido:** PFL

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01-01-01 | **Fim:** 31-12-2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 03-08-58 | **Sexo:** Masculino

**Telefones:** (63) 3811127 | **FAX:** Mesmo

**E-mail:**

**Homepage:**

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Conceição, 14, 11, 2002.

Local e data

1ª Adesão 2815104

Jeovande Vaz Monteiro  
Presidente da Câmara  
Assinatura do Presidente



INTERLEGIS

OK  
Kore

### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal Qtd. Parlamentares:

Nome da Casa: Poder Legislativo Municipal

Endereço: Rua Custodio Fernandes de Oliveira

Cidade: Conceição do Tocantins UF: TO

Telefones: 381 1191 FAX:

E-mail:

Homepage:

Folha Nº 12  
Processo Nº 1813/01.3  
Nº 126  
CEP: 77305000

**Dados do administrador local na Casa Legislativa**  
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: Maria Joana L. Coelho Guedes

Unidade/Departamento: Câmara Municipal Cargo: Ass. Legislativa

Telefones: 381 1324 FAX:

E-mail: wwwmariloguedes@yahoo.com.br

#### Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Afonso Francisco da Silva

Nome Parlamentar: Afonso Partido: PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2001 Fim: 31-12-2004

Aniversário (dia/mês/ano): 01-08-41 Sexo: M

Telefones: 381 1106 FAX:

E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Conceição-TO, 06/05/03  
Local e data

*Afonso Francisco da Silva*  
Assinatura do Presidente

1ª Adesão 28/5/01



## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o  
**Programa Interlegis** - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

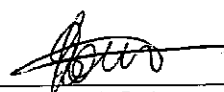
<b>Tipo de Casa:</b>	<input type="checkbox"/> Assembléia Legislativa	<input type="checkbox"/> Câmara Municipal	Folha Nº	13	
<b>Nome da Casa:</b>	Poder Legislativo Municipal			Processo Nº	1813101-3
<b>Endereço:</b>	Rua Custodio Fernandes de Oliveira				
<b>Cidade:</b>	Conceição do Tocantins	<b>UF:</b>	TO	<b>CEP:</b>	77305000
<b>Telefones:</b>	381 1191	<b>FAX:</b>			
<b>E-mail:</b>					
<b>Homepage:</b>					

## Dados do Parlamentar

<b>Nome Completo do Parlamentar:</b>	Luizelena D. Souza Tamayo		
<b>Nome Parlamentar:</b>	Lu	<b>Partido:</b>	PFL
<b>Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):</b>	<b>Início:</b>	01-01-2001	<b>Fim:</b> 31-12-2004
<b>Aniversário (dia/mês/ano):</b>	31-08-64	<b>Sexo:</b>	F
<b>Telefones:</b>	381 1159	<b>FAX:</b>	
<b>E-mail:</b>			
<b>Homepage:</b>			
<b>Cargo:</b>	<input type="checkbox"/> Presidente	<input type="checkbox"/> Vice-Presidente	<input type="checkbox"/> 1º Secretário
	<input type="checkbox"/> 3º Secretário	<input type="checkbox"/> 4º Secretário	<input checked="" type="checkbox"/> 2º Secretário
		<input type="checkbox"/> Vereador	

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Conceição - TO 06105103  
 Local e data

  
 Assinatura do Parlamentar



## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - AV. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

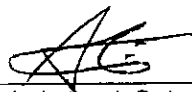
<b>Tipo de Casa:</b>	<input type="checkbox"/> Assembléia Legislativa	<input checked="" type="checkbox"/> Câmara Municipal	14
<b>Nome da Casa:</b>	Poder Legislativo Municipal		Processo Nº 1813101-3
<b>Endereço:</b>	Rua Custódio Fernandes de Oliveira		Rubrica Nº 126
<b>Cidade:</b>	Conceição do Tocantins	UF: TO	CEP: 77305-000
<b>Telefones:</b>	381 1191	<b>FAX:</b>	
<b>E-mail:</b>			
<b>Homepage:</b>			

### Dados do Parlamentar

<b>Nome Completo do Parlamentar:</b>	Antonio Correia Cardoso		
<b>Nome Parlamentar:</b>	Antonio do barreiro	<b>Partido:</b>	PMDB
<b>Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):</b>	Início: 01-01-2001	<b>Fim:</b>	31-12-2004
<b>Aniversário (dia/mês/ano):</b>	10-05-62	<b>Sexo:</b>	M
<b>Telefones:</b>	381 1207	<b>FAX:</b>	
<b>E-mail:</b>			
<b>Homepage:</b>			
<b>Cargo:</b>	<input type="checkbox"/> Presidente	<input type="checkbox"/> Vice-Presidente	<input type="checkbox"/> 1º Secretário
	<input type="checkbox"/> 3º Secretário	<input type="checkbox"/> 4º Secretário	<input checked="" type="checkbox"/> Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Conceição-TO, 06/05/03  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



# Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha Nº 15

Processo Nº 1813101-3

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o

Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal

Brasília/DF - CEP: 70-165-900

Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Poder Legislativo Municipal

**Endereço:** Rua Custodio Fernandes de Oliveira Nº 126

**Cidade:** Conceição do Tocantins **UF:** TO **CEP:** 77305000

**Telefones:** 381 1191 **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

## Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Jeovande Vaz Monterro

**Nome Parlamentar:** Vande **Partido:** PFL

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01-01-2001 **Fim:** 31-12-2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 03-08-58 **Sexo:** M

**Telefones:** 381 1127 **FAX:** 381 1127

**E-mail:**


**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Conceição-TO, 06/05/03

Local e data

  
Assinatura do Parlamentar





### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha Nº 16  
Processo Nº 2813101-3  
Rubrica 000

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o  
Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Poder Legislativo Municipal

**Endereço:** Rua Custodio Fernandes de Oliveira Nº126

**Cidade:** Conceição do Tocantins **UF:** TO **CEP:** 77305-000

**Telefones:** 381 1191 **FAX:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**Homepage:** \_\_\_\_\_

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Thelmo Luiz G. de Castro

**Nome Parlamentar:** Thelmo **Partido:** S/P

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01-01-2001 **Fim:** 31-12-2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 01-06-51 **Sexo:** M

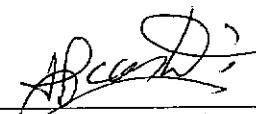
**Telefones:** 381 1174 **FAX:** 381 1174

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**Homepage:** \_\_\_\_\_

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.  
Conceição TO, 06/05/03  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



# Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha Nº 17  
Processo Nº J813101-3  
Rubrica

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o  
Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: Poder Legislativo Municipal  
Endereço: Rua Custodio Fernandes de Oliveira Nº126  
Cidade: Conceição do Tocantins UF: TO CEP: 77305 000  
Telefones: 381 1191 FAX:  
E-mail:  
Homepage:

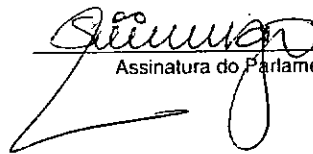
## Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Emivaldo de Sá Bispo  
Nome Parlamentar: Nengo Partido: PFL  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2001 Fim: 31-12-2004  
Aniversário (dia/mês/ano): 27-10-70 Sexo: M  
Telefones: 3811203 FAX:  
E-mail:  
Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Conceição-TO, 06/05/03  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

# Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha Nº 18

Processo Nº 1813/01-3

Rubrica

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o

Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal

Brasília/DF - CEP: 70-165-900

Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Poder Legislativo Municipal

Endereço: Rua Custódio Fernandes de Oliveira Nº126

Cidade: Conceição do Tocantins UF: TO CEP: 77305-000

Telefones: 381 11 91 FAX:

E-mail:

Homepage:

## Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Sandro Guedes Azevedo

Nome Parlamentar: Sandro Partido: PPB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2001 Fim: 31-12-2004

Aniversário (dia/mês/ano): 10-05-73 Sexo: M

Telefones: FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Conceição-TO, 06/05/03

Local e data

Assinatura do Parlamentar

INTERLEGIS

# Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha Nº 19

Processo Nº 18131013

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o  
Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: Poder Legislativo Municipal  
Endereço: Rua Custódio Fernandes de Oliveira Nº126  
Cidade: Conceição do Tocantins UF: TO CEP: 77305000  
Telefones: 381 1191 FAX:  
E-mail:  
Homepage:

## Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Almir Cardoso dos Santos  
Nome Parlamentar: Almir Cardoso Partido: PFL  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2001<sup>30/12</sup> Fim: 31-12-2004  
Aniversário (dia/mês/ano): 29-05-55 Sexo: M  
Telefones: FAX:  
E-mail:  
Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Conceição-TO, 06/05/03  
Local e data

*Almir Cardoso*  
Assinatura do Parlamentar



INTERLEGI

# Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha Nº 20  
Processo Nº 1813/01-3

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o 118  
Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** poder Legislativo Municipal

**Endereço:** Rua Custodio Fernandes De Oliveira Nº126

**Cidade:** Conceição do Tocantins **UF:** TO **CEP:** 77305-000

**Telefones:** 381 1191 **FAX:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**Homepage:** \_\_\_\_\_

## Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Emilson Curcino dos Santos

**Nome Parlamentar:** Pongo **Partido:** PMDB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01-01-2001 **Fim:** 31-12-2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 04-02-70 **Sexo:** M

**Telefones:** 381 1131 **FAX:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**Homepage:** \_\_\_\_\_

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Conceição-TO, 06/05/03  
Local e data

*Emilson Curcino dos Santos*  
Assinatura do Parlamentar



**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
CONCEIÇÃO DO TOCANTINS NO  
PROGRAMA INTERLEGIS**

**CONVÊNIO Nº: TO-17008/2002 – INTERLEGIS**

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor-Executivo do PRODASEN, MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Rua Custódio Fernandes, n.º 126, Conceição do Tocantins-TO, neste ato representada por seu Presidente, Vereador JEOVANDE VAZ MONTEIRO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

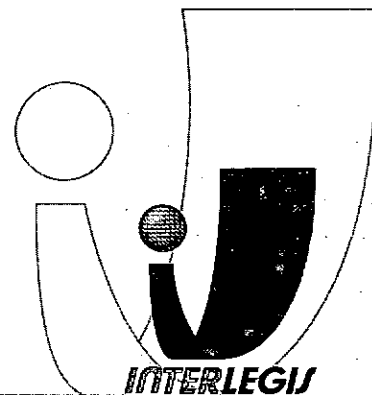
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



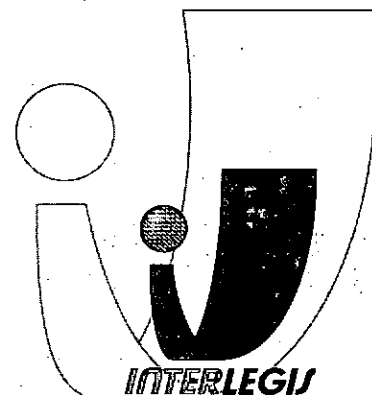
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

#### 3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

MP  
A



- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

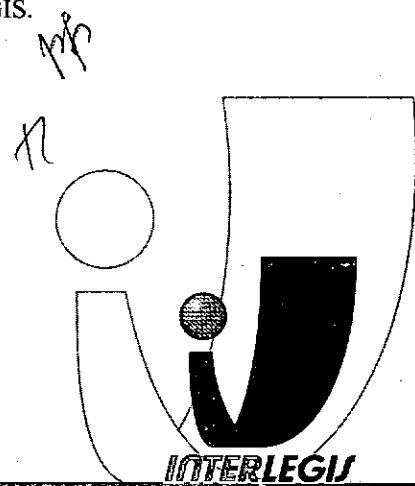
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

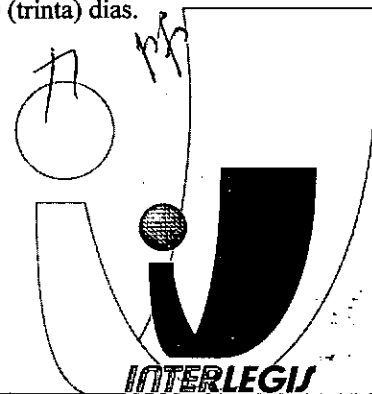
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



Folha Nº	25
Processo Nº	18/301-3
Rubrica	Indic.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:**

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 31 de julho de 2002.

Jeovande Vaz Monteiro  
Presidente

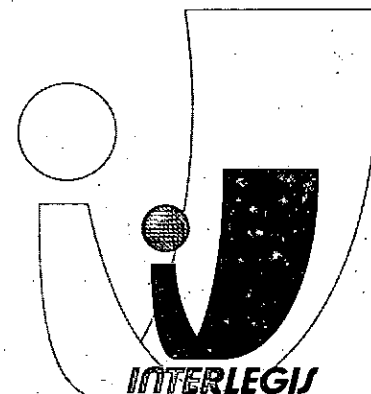
Mário Lúcio Lacerda de Medeiros  
Diretor-Executivo do PRODASEN

Vereador Jeovande Vaz Monteiro  
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Tocantins

Testemunhas:

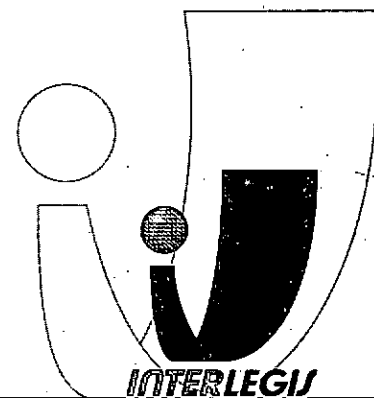
Paulo Fontenele e Silva  
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA INTERLEGIS

Representante da Câmara Municipal de Conceição do Tocantins



**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**



Folha Nº	27
Processo Nº	1833/01-3
Rubrica	André

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

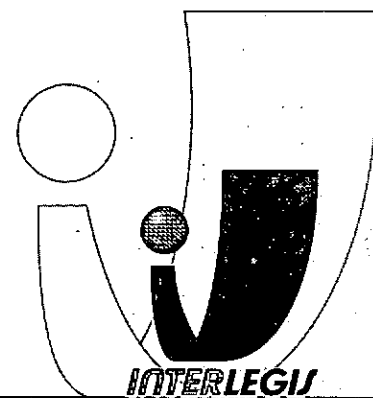
**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

mp  
72



## INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS - TO

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Conceição do Tocantins:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Jeovande V. Monteiro	Vereador	(63) 381 11 27	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Emivaldo de Sá Bispo	Vereador	3811191	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Almir Cardoso dos Santos	Vereador		<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
Frorenildes Ferreira da Silva	Funcionária	3811178	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

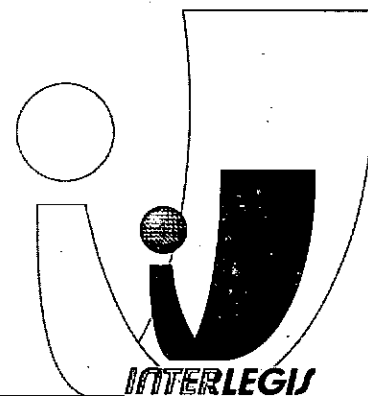
Dias da semana	Horários
Segunda a Sexta Feira	7:30 as 11:00
	1:300 as 5:00

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim  Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim  Não

Jeovande Vaz Monteiro  
 Presidente  
 Jeovande Vaz Monteiro  
 Câmara Municipal de Conceição do Tocantins

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis,  
 com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075  
 ou para o seguinte endereço:  
 PROGRAMA Interlegis  
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília - DF - CEP 70165-900.





ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Conceição do Tocantins

Folha N°	29
Processo N°	183/013
Rubrica	<i>Jeovande</i>

Of. GPC N.º 50 / 2002

Conceição do Tocantins, ao 10 dias do Mês  
de Julho 2002.

Senhor Diretor Nacional do Programa  
Interlegis.

Ao receber o ofício circular n.º 2230/2002  
e o convênio To n.º 17008/2002. Queremos comunicar  
V.Excia que até a instalação do programa estaremos com  
toda nossa infra estrutura em pleno funcionamento.

E estaremos pronto para cumprir todos os  
requisitos do convênio.

Aproveito a oportunidade para apresentar a  
Vossa Excelência meus protesto de elevada estima e distinta  
consideração.

Atenciosamente

*Jeovande Vaz Monteiro*  
Jeovande Vaz Monteiro  
Presidente

**Jeovande Vaz Monteiro**  
-Presidente-

**Exmo. Senhor Diretor Nacional do Programa Interlegis**  
**Senador, Carlos Wilson**  
**Em Brasília.**

Folha Nº 30  
Processo Nº 1833/01-3  
Rubrica

2º Elope  
1º lista

TBI) ok  
TBE)

## TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

**Câmara Municipal**

Estado :

TOCANTINS

**Município**

CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

**Responsável junto ao Programa Interlegis**

JEOVANDE VAZ MONTEIRO

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

**Assistência Técnica**

Empresa :

DIGITEC

Técnico :

SAYMOM

DDD/Telefone Comercial:

63) 312 12 80

**Equipamentos recebidos**

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série: MM211012310 56.ok

Num. de tombamento: 011069

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 16.10.40X 56.ok

Num. de tombamento: 013710

Num. série Monitor: 25036764 56.ok

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: X2SD44078EG 56.ok

Num. de tombamento: 011905

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

Folha Nº 33  
 Processo Nº 385361-3  
 Rubrica Júlio

**TREINAMENTO**

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM  NÃO  **Uma hora de curso**  
 Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom  Bom  Regular  Ruim

**Observações:**

Instalação por parte do técnico não tem nada a dizer  
 Sobre o treinamento foi muito corrido não deu para aperfeiçoar

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

**ACEITE E RESPONSABILIDADE**

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados; e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 12/12/2002

Ass. José Vaz Monteiro  
*José Vaz Monteiro*  
 Presidente da Câmara  
 Responsável pelo aceite na Câmara





Folha Nº	33
Processo Nº	1813101-3
Rubrica	



**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria Especial do Interlegis - SINTER**



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
**Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER**

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Tocantins  
Rua Custódio Fernandes, 126  
Conceição do Tocantins - TO

Folha Nº	34
Processo Nº	1813101-3
Rubrica	



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

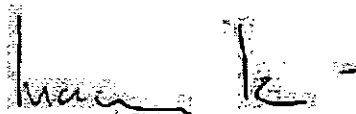
Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

  
Kim Bolduc

Representante Residente

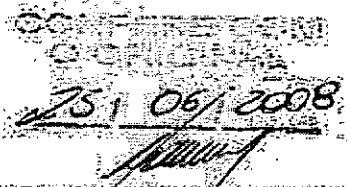
Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento



Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

  
25/06/2008

Folha Nº	35
Processo Nº	18361-3
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

Com 19/11 liqui na câmara p/ solicitar o original  
 pelo correio, o Sr. Jeovande ficou de providenciar ainda  
 hoje.  
 Andréa

OK

### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal Qtd. Parlamentares:  
 Nome da Casa: Poder Legislativo Municipal  
 Endereço: Rua Custódio Fernandes Nº 526  
 Cidade: Caracão do Tocantins UF: TO CEP: 77305-000  
 Telefones: (63) 381-1191 FAX: (63) 381-11 27  
 E-mail: 381-1191  
 Homepage: maria.guedes

Dados do administrador local na Casa Legislativa  
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

Nome: Maria Joana Lopes Coelho Guedes  
 Unidade/Departamento: Câmara Municipal Cargo: Aux. Legislativo  
 Telefones: (63) 381-1191 FAX:  
 E-mail: mariaguedes@yahoo.com.br

#### Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Jeovande Vag Monteiro  
 Nome Parlamentar: Jeovande Partido: PFL  
 Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-02 Fim: 31-12-2004  
 Aniversário (dia/mês/ano): 03-08-58 Sexo: Masculino  
 Telefones: (63) 381-1127 FAX: Mesmo  
 E-mail:  
 Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.  
 Caracão do Tocantins Jeovande Vag Monteiro  
 Caracão, 14/11/2002. Presidente da Câmara  
 Local e data Assinatura do Presidente

1: Adesão 28/5/04

cont. Jeovande  
 Presidente/em.



## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOC

ENDEREÇO / ADRI

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CON

ASSINATURA DO RECE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Conceição  
 do Tocantins  
 Rua Custódio Fernandes, 126  
 Conceição do Tocantins - TO  
 77305-000

 NATURE DE L'ENVOI  
 PRIORITAIRE

VALEUR DÉCLARÉ

DATE DE LIVRATION

11/09/08

 CARIMBO DE ENTREGA  
 UNIDADE DE DESTINO  
 BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

 Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

409.994

 RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
 SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ

 Emerson P. dos Santos  
 Chefe AC/Conceição do TO/TO  
 Matr. 8.327.481-2


ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE  
RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

RO 1 3 4 0 9 3 8 0 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO /

MARCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--